



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL

Nº 6/2010

— **António dos Santos Robalo**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no Artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro. -----

- **TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **29 de Dezembro de 2009**, tomou as **seguintes deliberações**: -----
- **Aprovar** a 13ª Alteração ao Orçamento para 2009 e 11ª às Grandes Opções do Plano 2009/2012. -----
- **Deferir** o pedido de emissão de certidão de compropriedade a Odete Ribeiro Cardoso, na qualidade de advogada de Herdeiras de Irene Casanova Casalta, para os prédios que se identificam:
 - 📄 Inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Aldeia Velha, Concelho de Sabugal sob o n.º 4982º, denominado Sítio da Malhadinha e omissa na Conservatória do Registo Predial de Sabugal.
 - 📄 Inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Aldeia Velha, Concelho de Sabugal sob o n.º 4986º, denominado Sítio da Malhadinha e omissa na Conservatória do Registo Predial de Sabugal
 - 📄 Inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Alfaiates, Concelho de Sabugal sob o n.º 2318º, sito em Peromaio e omissa na Conservatória do Registo Predial de Sabugal. -----
- **Restituir** o valor de 532,50€ a José Pinto Salgueira Rebelo, relativo ao prédio sito na Rua da Tapada da Laje, n.º 4, Aldeia da Dona, Freguesia de Nave. -----
- **Restituir** o valor de 10,64€ a Bernardino Henriques Fernandes, relativamente ao prédio sito na Rua Principal, n.º 12, Freguesia de Foios, em virtude de não ter sido cancelado o seu contrato, aquando da celebração de um novo contrato em nome de Sandra Maria Ribeiro Martins Moiteiro. -----

- **Restituir** o montante de 193,60€ a Élio Figueira, residente na Rua do Calvário, n.º 26, Freguesia de Quintas de São Bartolomeu, pela importância paga pela taxa de saneamento, a título de compensação, pelo facto da tubagem de saneamento atravessar terrenos de sua propriedade. -----
- **Indeferir** o pedido de devolução de valores (61,82€ - Setembro/09 e 60,93€ - Outubro/09) a Maria Bernardete Fernandes Cândido, relativamente ao prédio sito na Rua da Ponte, n.º 5, Freguesia de Vilar Maior, em virtude de não ter sido detectado nenhuma anomalia no contador, conforme informações prestadas pelos respectivos serviços. -----
- **Receber** definitivamente a obra: “Execução de Adutora às Piscinas Municipais”. -----

---- Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 06 de Janeiro de 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA



-António dos Santos Robalo -